



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 1ª REGIÃO
(DISTRITO FEDERAL, GOIÁS, MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL)

PORTARIA Nº 12, de 31 de Maio de 2018.

Institui a Comissão Temporária para realização do Censo Bibliotecário da 1ª Região no ano de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79, inciso X do Regimento do Sistema CFB/CRB, aprovado pela Resolução do Conselho Federal de Biblioteconomia nº 179, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Temporária para realização do Censo Bibliotecário da 1ª Região, que terá o objetivo de estudar, propor e executar uma metodologia que realize a atualização de cadastro informatizado de profissionais registrados no CRB-1, em atendimento a competência regimental estabelecida no art. 23, VII do Regimento Interno do Sistema CFB/CRB.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes bibliotecários:

- I – Anna Carolina Mendonça Lemos Ribeiro, CRB-1/1896 – coordenadora;
- II – Fábio Lima Cordeiro, CRB-1/1763;
- III – Jhonathan Divino Ferreira dos Santos, CRB-1/2441;
- IV – Maria Tereza Machado Teles Walter, CRB-1/839;
- V – Tainá Batista de Assis, CRB-1/2877.

Art. 3º - O prazo para realização dos trabalhos será de 6 (seis) meses, sendo necessária apresentação do relatório final na Reunião Ordinária da sessão Plenária do mês subsequente ao término dos trabalhos.

Parágrafo Único - O prazo mencionado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado por igual período, a pedido da coordenadora, por escrito, mediante justificativa, desde que autorizado pelo Presidente do CRB-1.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO LIMA CORDEIRO
CRB-1/1763
Presidente